PORTARIA Nº. 034/2023

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe C, da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor **DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR,** portador do RG nº. 0230317-5 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº. 314.459.341-91, ocupante do cargo de **AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Matricula Funcional Nº 162**, conforme prevê artigo 15 da Lei nº 2545/2009, a partir de 23 de maio de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 17 de maio de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente